

## ANÚNCIO NUD/300818/2026/CMP

Faz-se saber que o Município do Porto vai realizar, no dia 27/05/2026 pelas 10h30, na Sala da Assembleia Municipal, sita nos Paços do Concelho, 5º piso, uma hasta pública de arrendamento para fins não habitacionais de um espaço nas condições enunciadas:

- 1. Objeto:** Espaço no interior do edifício da Biblioteca Municipal Almeida Garrett, com uma área útil de 193,00 m<sup>2</sup>.
- 2. Destino:** Estabelecimento de cafetaria e esplanada, a funcionar no interior do BMAG durante o respetivo horário de funcionamento (segunda-feira a sexta-feira das 09h00 às 21h00 e ao sábado das 10h00 às 18h00) com os seguintes serviços:
  - Serviço de cafetaria/bar (ex.: bebidas, tostas e torradas; café, chá, pastelaria, salgados; sandes; fruta variada, bebidas diversificadas quentes e frias);
  - Serviço de refeições: refeições ligeiras (Ex.: sopa+sande; sopa+salada); refeição completa (Ex.: Sopa, prato e fruta); Saladas diversas;
  - Serviço de esplanada;
  - Serviço de catering: fornecimento de serviços de catering nos eventos do auditório Almeida Garrett, Feira do Livro ou outros eventos;
  - Serviço de máquinas de venda automática (Vending).
- 3. Valor base de licitação:** 600,00 € com lanços subsequentes fixos no valor de 50,00 €.
- 4. Prazo de contrato:** O prazo de contrato é de 3 (três) anos, com possibilidade de renovação por iguais períodos, mediante acordo escrito das partes.
- 5. Critérios de adjudicação:** O critério de adjudicação será o do valor mais elevado proposto pelo arrendamento.
- 6. Propostas:** Até ao quinto dia útil anterior à data designada para realização do ato público, podem ser apresentadas propostas, devendo as mesmas indicar um valor para arrematação do espaço superior à base de licitação, não inferior a 10% e ser acompanhadas de um cheque de montante correspondente à percentagem do valor da proposta que for fixada no anúncio público, emitido à ordem do Município. *Exemplo: considerando um valor base de licitação de 600,00 €, o proponente decide apresentar uma proposta de valor correspondente a 660,00 € (a proposta tem de ser de valor superior à base de licitação). Neste caso, terá de acompanhar a sua proposta com um cheque com o valor, no mínimo, de 66,00 € [10% x 660 €]. A apresentação de propostas é facultativa.*

- 7. Renda mensal:** A renda mensal corresponderá ao valor da adjudicação e será devida a partir da data de celebração Contrato de Arrendamento.
- 8. Caução:** A caução, de valor correspondente a duas rendas, poderá ser prestada por depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução, e será mantida até ao termo do contrato. O pagamento da caução deverá concretizar-se, obrigatoriamente e imediatamente a seguir ao ato público, aquando da adjudicação provisória.
- 9. Informação e documentação:** Poderá consultar o caderno de encargos no sítio do Município do Porto ([www.cm-porto.pt](http://www.cm-porto.pt)).
- 10. Esclarecimentos:** Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos patenteados deverão ser solicitados, por escrito, à Divisão Municipal de Gestão de Ativos, através de correio eletrónico ([dmgativos@cm-porto.pt](mailto:dmgativos@cm-porto.pt)), até ao quinto dia útil anterior à data designada para realização do ato público.

A Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Ativos<sup>1</sup>

<sup>1</sup> No exercício da competência que lhe foi subdelegada, nos termos do despacho n.º NUD/783123/2025/CMP, de 26 de novembro de 2025